



MENSAGEM Nº 29/2016

Nº do Processo: 2407/2016

Data: 16/05/2016

Projeto de Lei n.º 72/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00. Mens. n.º 29/16)

PROJETO DE LEI

Nº 72 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente

EM SESSÃO DE 17/05/16

Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):

☒ Justiça e Redação

☒ Finanças e Orçamento

☐ Obras e Serviços Públicos

☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

[Assinatura]
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

LIBERTATE LABOR

Esta proposição, oriunda da C.I. n. 86/2016-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo nº 10.134/15-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação especificada para atendimento do projeto "obras e instalações – travessia aérea sobre o ribeirão Pinheiros".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da



dotação especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 16 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo - Projeto de Lei

LIBERTATE LABOR

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLÓI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

1545101071.058/4490.51.00 Obras e Inst. – trav. Aérea Capuava.... **R\$ 1.200.000,00**

Subtotal..... **R\$ 1.200.000,00**

TOTAL GERAL.....R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 2407/16
Fls. 04
Resp. 12

02.08.00

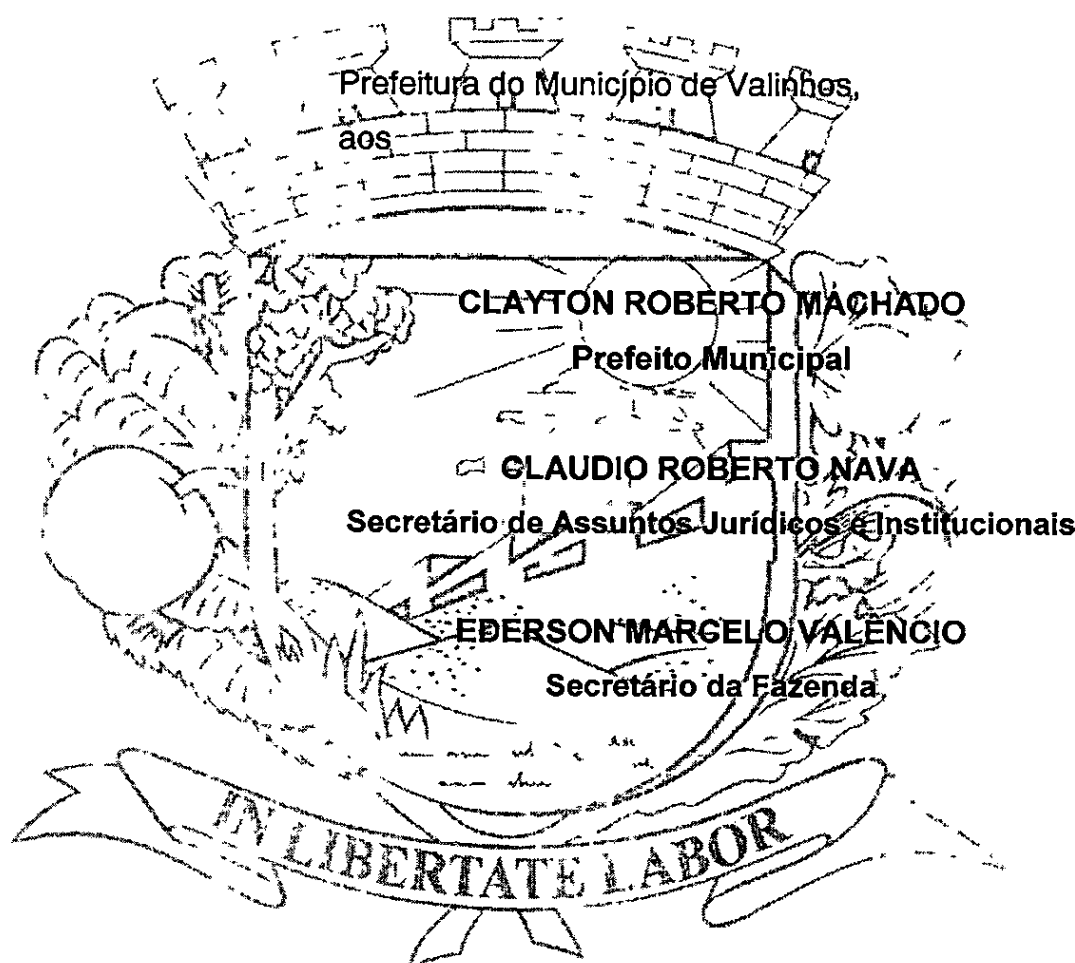
SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

9999999992.104/9999.99.00 Reserva de Contingência.....R\$ 1.200.000,00
Subtotal.....R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 72/16.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00. (Mens. n.º 29/16), destinados a suplementar a dotação especificada para atendimento do projeto “obras e instalações – travessia aérea sobre o ribeirão Pinheiros”.”

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 17 de maio de 2016.

Presidente:

Paulo Roberto Montero

Membros:

Aldemar Veiga Júnior

Gilberto Aparecido Borges

Israel Scupenaro

José Osvaldo Cavalcante Beloni

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/05/16
[assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2407/16
Proc. Nº 2407/16
Fls. 06
Resp. [Signature]

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 59/16. ^{72 Nufk.}

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00. (Mens. n.º 29/16)"

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto ao seu mérito relativo à finanças e orçamento e dá o seu **parecer favorável.**

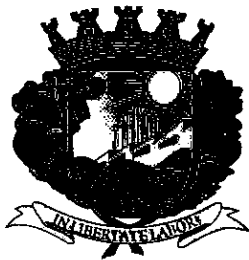
Valinhos, 14 de maio de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17.05.16
[Signature]
PRESIDENTE

Presidente: [Signature]

Membros: [Signature]

[Signature]



C.M.V. 9402/16
Proc. No. 07
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 17/05/16
Sidmar Rodolfo
PRESIDENTE

Votação:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 17/05/16
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sidmar Rodolfo
Presidente

Segue Autógrafo nº 59/16